



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 538 DE 10 DE MAIO DE 2023**

***NOMEIA 2ª COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso das atribuições e competência conferidas por Lei,

**Considerando** o que dispõe o Inciso II, do Artigo 41, da Constituição Federal;

**Considerando** a necessidade de agilizar os procedimentos disciplinares de que trata a Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986, objetivando a apuração de transgressões eventualmente cometidas por servidores e a aplicação justa das penalidades previstas, respeitado o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório;

**Considerando** a necessidade de encerrar e/ou dar prosseguimento imediato aos trâmites dos processos de Inquérito Administrativo, causando insegurança jurídica aos servidores envolvidos,

**Considerando** o aumento significativo da quantidade de processos de Inquérito Administrativo, se torna necessária a criação da 2ª Comissão de Inquérito Administrativo,

**R E S O L V E :**

**I – NOMEAR**, os servidores efetivos, abaixo qualificados, para comporem a **2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, conforme abaixo:

**PRESIDENTE – MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Matrícula 9953294

**VOGAL – FERNANDA SANTOS CARVALHO XAVIER**, Matrícula 79969046

**VOGAL – HILDA APARECIDA BATISTA GONÇALVES**, Matrícula 10980

**II** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2023.

*Livia Bello*  
**“Livia de Chiquinho”**  
Prefeita